

**DECRETO MUNICIPAL Nº 6256 – 29/12/2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 6257 - 29/12/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 6258 - 29/12/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 6259**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5837, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA MODIFICAR OS VALORES NOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS QUADROS 7 E 13 E MODIFICAR O QUANTITATIVO NOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS QUADROS 12 E 13.”**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre o quantitativo e valores de procedimentos/exames na Tabela Municipal, ocorrido em 19 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O procedimento previsto no tópico Quadro 07, Cardiologia, código nº 02.05.01.003-2, passa a vigorar com o seguinte valor:

<b>Nº</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor Chamamento</b>
7 – 10	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica (realizado no Ambulatório Municipal).	R\$130,00

**Art. 2º** O Quadro 13, Outros Procedimentos, código n.º 03.01.04.018-4, passa a vigorar com o seguinte quantitativo e valor:

<b>Nº</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor Chamamento</b>	<b>Qtd.</b>
13-42	03.01.04.018-4	Retirada do implante subdérmico liberador de etonogestrel.	R\$11,84	100

**Art. 3º** O Quadro 12, Neurologia, códigos n.º 03.01.01.007-2, n.º 12-6 e 12-7, passam a vigorar com os seguintes quantitativos:

<b>Nº</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Qtd.</b>
12-6	03.01.01.007-2	Retorno de 2 Meses após Aplicação	150

<b>Nº</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Qtd.</b>
		Botulínica.	
12-7	03.01.01.007-2	Primeira Avaliação – Novos Casos com Indicação de Aplicação Botulínica.	150

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de dezembro de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**